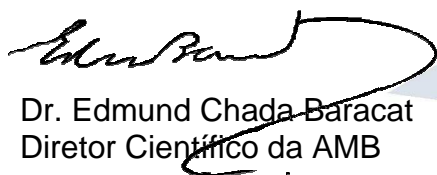


OF/SEC/AMB/0258/2008  
São Paulo, 10 de Dezembro de 2008.

**ÀS  
SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE**

A Associação Médica Brasileira reafirma decisão de seu Conselho Científico, de que os médicos portadores de Título de Especialista estão habilitados a realizar procedimentos cirúrgicos oncológicos em sua especialidade.



Dr. Edmund Chada Baracat  
Diretor Científico da AMB